



Diário Notícias

02-09-2013

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 56361

Temática: Política

Dimensão: 745

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/10

Passos acha que falta bom senso no Constitucional

PSD O primeiro-ministro já não vê problema na Constituição, mas na forma como a interpretam. **POLÍTICA** PÁG. 10

Passos diz que decisão do TC obriga a pagar um preço elevado

'Rentrée' Líder do PSD acusou os juizes do TC de rejeitarem as propostas por falta de bom senso na interpretação da Constituição

LUÍS GODINHO, Évora

Pedro Passos Coelho deixa cair, pelo menos por agora, a "ameaça" de um segundo pedido de resgate externo, em consequência da rejeição do Tribunal Constitucional à lei dos despedimentos no Estado. Mas, como alternativa, o Governo prepara-se para cortar o salário a milhares de funcionários públicos.

No discurso de encerramento da Universidade de Verão da JSD, ontem em Castelo de Vide, o primeiro-ministro foi claro ao referir que será apresentada "muito rapidamente" uma alternativa à chamada "requalificação" do Estado. "Tentaremos encontrar uma solução, é a nossa obrigação fazê-lo [...] Não será tão boa como aquela que propusemos inicialmente, mas proporemos uma outra."

Atualmente, os trabalhadores que passem à mobilidade especial – criada no governo de José Sócrates – apenas mantêm o salário por inteiro nos dois primeiros meses. Nos dez meses seguintes, recebem 66,7% do salário, montante que baixa para 50% ao final de um ano.

O Executivo pretendia alterar este regime. A ideia era pagar 66,7% do salário base aos funcionários colocados na mobilidade durante os primeiros seis meses e reduzir esse valor a 50% no semestre seguinte, findo o qual ocorreria a "cessação do vínculo laboral".

Depois de esta norma ter sido considerada inconstitucional pelo TC, o Governo poderá anunciar uma redução substancial dos valores pagos a estes funcionários que, no caso de permanecerem na mobilidade durante mais de um ano, poderão levar para casa apenas 20% do salário-base. Em Castelo de Vide, Passos Coelho não deta-

hou a alternativa que está a ser estudada, mas deixou o aviso: "Essas soluções têm sempre um preço e esse preço é sempre mais elevado."

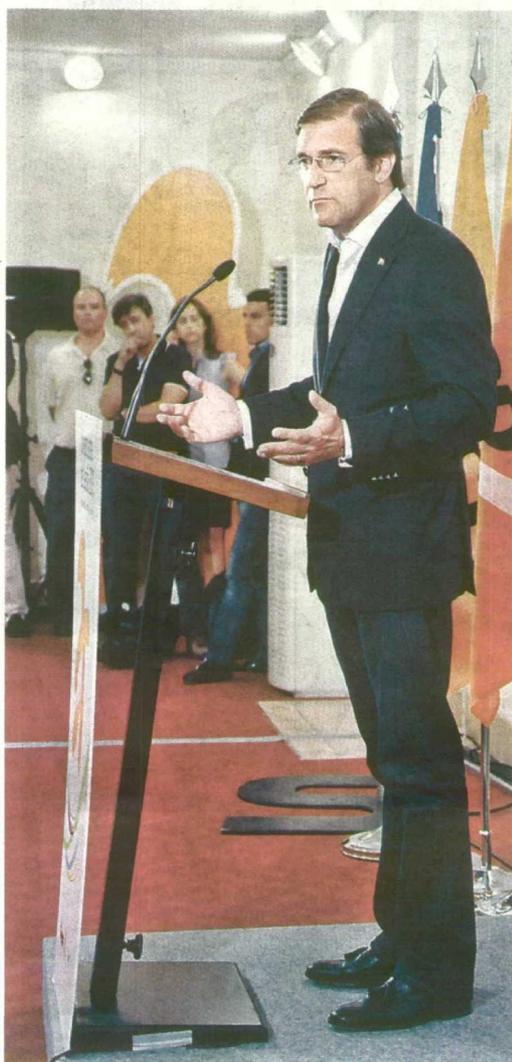
"Acredito que vamos vencer esta crise, estamos a fazê-lo. Não podemos parecer umas baratas tontas que à primeira dificuldade mudam a estratégia, viram as velas de qualquer maneira, nunca saem do sítio, andam à volta e são como os cães a morder a sua própria cauda, não saem dali. Não podemos fazer isso", disse o primeiro-ministro e líder do PSD, sublinhando não se tratar de "teimosia" mas "de verdade e transparência democrática".

Passos Coelho considera que "nenhum" dos acordãos do TC que "chumbou medidas importantes" para a reforma do Estado se baseou no texto constitucional: "Não foi por causa da Constituição. Foi por causa da interpretação que os juizes do TC fazem da Constituição." Isto porque os princípios invocados nos acordãos, como o da equi-

dade, o da proporcionalidade ou o da confiança, "são princípios que qualquer Constituição moderna tem de ter".

"Donde, minha conclusão, não é preciso rever a Constituição para cumprir o programa de ajustamento e para implementar estas medidas. É preciso é bom senso", enfatizou o presidente do PSD, sublinhando que o Governo "não ganha nada" em manter um conflito aberto com o TC: "Os senhores doutores juizes decidiram sempre como quiseram. Não ganhamos nada com isso." Segundo Passos Coelho, a nova estratégia para cortar na despesa do Estado será debatida com a *troika* já este mês, quando dos oitavo e nono exames regulares ao programa de assistência externa a Portugal: "Parto para essa conversa com mais dificuldade."

Passos diz que terá mais dificuldade na conversa com a 'troika'



FILipe PINTO/GLOBAL IMAGENS

Para Passos não é preciso rever a Constituição para reformar o Estado

"Pior que o Conselho da Revolução"

TRIBUNAL A tensão entre o poder político e o Tribunal Constitucional já vem de longe. Ex-juizes recordam polémicas passadas

Dias depois de, em julho de 1993, o Tribunal Constitucional ter reprovado a chamada "lei dos disponíveis da função pública", o então ministro dos Negócios Estrangeiros, Durão Barroso, fez uma declaração, dizendo que o Constitucional "era pior do que o Conselho da Revolução". O episódio foi recordado ao DN por António Vitorino, antigo juiz do Constitucional, e o relator do tal polémico acordão. Hoje, Vitorino afirma não estranhar o clima de tensão entre o Governo e o Palácio Rattón. "Toda a gente faz pressão", considera.

Apesar da pressão – seja do Governo ou dos sindicatos –, Vitorino garante que "nada interfere no processo de decisão". "Nenhum juiz está preocupado se a sua decisão vai agradar este ou aquele ministro." O problema, segundo José Manuel Bravo Serra, também um antigo juiz do TC, tem a ver com "a interpretação". "Tudo no mundo do Direito está sujeito a uma interpretação e letra de uma Constituição conduz, necessariamente, a interpretações diferentes". No tempo da conturbada coabitação institucional entre Mário Soares (Presidente) e Cavaco Silva (primeiro-ministro), recorda Bravo Serra, o primeiro "queixava-se" quando o tribunal aprovava alguns diplomas do governo enviados para fiscalização da constitucionalidade, quando a decisão era diferente,

FRASES

“*Tentaremos encontrar uma solução, é a nossa obrigação fazê-lo [...] Não será tão boa como aquela que propusemos inicialmente, mas proporemos uma outra*”

“*Essas soluções têm sempre um preço, e esse preço é sempre mais elevado*”

“*Não é preciso rever a Constituição para cumprir programa de ajustamento. É preciso é bom senso*”

PEDRO PASSOS COELHO
PRIMEIRO-MINISTRO

“*Quando o TC chumbou, em 1993, a lei dos disponíveis, o então MNE, Durão Barroso, disse que o tribunal era pior do que o Conselho da Revolução*”

ANTÓNIO VITORINO
EX-JUIZ DO CONSTITUCIONAL

“*No Direito, tudo está sujeito a uma interpretação, e a letra de uma Constituição conduz, necessariamente, a interpretações diferentes*”

BRAVO SERRA
EX-JUIZ DO CONSTITUCIONAL

“*Uma coisa o Tribunal Constitucional não pode fazer: ceder e revogar a Constituição devido à crise económica*”

ARMINDO RIBEIRO MENDES
EX-JUIZ DO CONSTITUCIONAL

surgia Cavaco Silva a falar das “forças de bloqueio”.

“Uma coisa o Tribunal Constitucional não pode fazer: ceder e revogar a Constituição”, diz por sua vez Armindo Ribeiro Mendes, juiz do Tribunal Constitucional entre 1989 e 1998. Para este antigo juiz, o clima de tensão que nos últimos anos se tem verificado entre o Governo e o TC acaba por ser normal num contexto de democracia. “Onde há tribunais constitucionais há situações de confronto entre o poder executivo e o tribunal”, refere o antigo juiz.

Ribeiro Mendes, porém, salienta que quando uma lei é rejeitada por unanimidade, o problema não estará na Constituição, mas sim no autor. “Se calhar, há pouca competência e mau aconselhamento”, ironiza. C.R.L.